



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas), controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde**, referente a Ata de Registro de Preços n.º 009/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330, Zona: ZL1, Lote 492, Quadra: 183, CEP: 58082-228, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, representada por seu Procurador, o **Sr. Rinaldo José da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.856.257 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.494.804-87, residente e domiciliado na Rua João Cardoso Aires, 325, Apt.º 203, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-300, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 439/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 002/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data de assinatura contratual, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 238.944,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2020.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as **Notas de Empenho nº 493**, no valor de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), e a **Nota de Empenho nº 494**, no valor de R\$ 115.820,00 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte reais), ambas datadas de 01 de fevereiro de 2019, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 238.944,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), para fazer face a presente despesa.

Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início de vigência do contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 439/19, datada de 01 de fevereiro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES
LTDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: BIOSYSTEMS NE
COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FMS/2018, Ata de Registro de Preços nº 009/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de fevereiro de 2020. **Empresa: BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330, Zona:ZL1, Lote 492, Quadra: 183, CEP: 58082-228, **Valor Total: R\$ 238.944,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A9A8D480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2019. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>